

Lista de Classificação Provisória

ATRIBUIÇÃO DE BOLSAS DE ESTUDO A ESTUDANTES DO ENSINO SUPERIOR PÚBLICO

Ano Letivo 2017/2018

Torna-se pública, nos termos da ata de reunião do júri do procedimento datada de 18/12/2017, a classificação provisória dos candidatos admitidos e excluídos ao procedimento de atribuição de bolsas de estudo a estudantes do ensino superior público para o ano letivo 2017/2018.

Admitidos:

Classificação	Nome	Critérios Seleção		Total	Media acesso ensino superior (critério de desempate)
		Rend. per capita	N.º dependentes		
1.º	André Filipe Ramalho Dias	20	0	14,00	123
2.º	Margarida Isabel Sesuda Montalto (1)	20	0	14,00	122
3.º	Ana Beatriz da Silva Faísco (1)	10	5	8,50	170
4.º	Ana Rita Cunha Mariano (1)	12	0	8,40	163
5.º	Ana Raquel Lourenço Rita	8	5	7,10	142
6.º	Patricia Isabel Lourenço Mestre	8	5	7,10	125
7.º	Filipe Miguel Lourenço Mestre	8	5	7,10	120

8.º	Ricardo Manuel Batista Baleizão	10	0	7,00	151
9.º	Catarina Andana Ferro	10	0	7,00	143
10.º	Marlene Farinha Nunes	8	0	5,60	135
11.º	Miguel Filipe Frutuosa Pereira	8	0	5,60	131
12.º	Marília de Jesus Recto das Neves Lopes	8	0	5,60	---

Excluídos:

a)	Ana Sofia Veiga feijão - recebe de outra entidade uma bolsa de estudo ou outros benefícios com o mesmo fim das bolsas de estudo (alínea j) do n.º 1 do artigo 9.º e alínea c) do n.º 1 do artigo 16.º do Regulamento de Atribuição de Bolsas de Estudo a Estudantes do Ensino Superior Público).
b)	João André Rocha Ventura Defesa - candidato com rendimento “per capita” superior à retribuição mínima mensal garantida. Nos termos da alínea f) do artigo 4.º do Regulamento de Atribuição de Bolsas de Estudo a Estudantes do Ensino Superior Público, <i>“estudante economicamente carenciado é aquele cuja capitação média mensal agregado familiar a que pertence seja inferior à retribuição mínima mensal garantida em vigor”</i> . Sendo fim do apoio a conceder pela autarquia o de garantir o prosseguimento dos estudantes economicamente carenciados, a candidatura não se enquadra como destinatária da medida artigos 2.º e 3.º do Regulamento de Atribuição de Bolsas de Estudo a Estudantes do Ensino Superior Público).

c)	Luís Filipe Miguelito Rosado - recebe de outra entidade uma bolsa de estudo ou outros benefícios com o mesmo fim das bolsas de estudo (alínea j) do n.º 1 do artigo 9.º e alínea c) do n.º 1 do artigo 16.º do Regulamento de Atribuição de Bolsas de Estudo a Estudantes do Ensino Superior Público).
d)	Pedro Miguel Poupinha Queimado - recebe de outra entidade uma bolsa de estudo ou outros benefícios com o mesmo fim das bolsas de estudo (alínea j) do n.º 1 do artigo 9.º e alínea c) do n.º 1 do artigo 16.º do Regulamento de Atribuição de Bolsas de Estudo a Estudantes do Ensino Superior Público).

Reguengos de Monsaraz, 20 de dezembro de 2017



Presidente do Júri

Elsa Galhós